



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 91/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**

REBOUÇAS – PR
2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, conforme decreto 285/2023, com base na nova lei de licitação 14.133/2021, de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a fornecer uma base para a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação a serem utilizados em eventos do município, visando atender de forma adequada às demandas institucionais das Secretarias Municipais. A contratação busca assegurar a disponibilização de estrutura técnica compatível com as necessidades operacionais dos eventos, garantindo qualidade, segurança, eficiência e adequada execução das atividades programadas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a proposta mais vantajosa para a contratação da empresa.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de atender à programação cultural, institucional e comemorativa promovida pelo Município ao longo do exercício, garantindo estrutura adequada de sonorização e iluminação para a realização dos eventos públicos. Todos os anos é esperado um grande público nas festividades do Natal Luz do Município, ocasião em que a Administração Pública promove apresentações culturais, artísticas e musicais, com a participação de atrações de diversos gêneros, incluindo artistas de destaque regional e referências nacionais, além das tradicionais apresentações desenvolvidas pelas escolas municipais.

Além das festividades do Natal Luz e do Festerê, a contratação visa atender reuniões, eventos institucionais, cerimônias oficiais, ações comunitárias, atividades culturais, esportivas, educativas e demais eventos constantes no calendário anual de atividades do Município, inclusive aqueles promovidos por entidades parceiras com apoio da Administração Municipal. A disponibilização de serviços especializados de sonorização e iluminação é indispensável para assegurar a adequada execução das programações, proporcionando qualidade técnica, segurança, organização e melhor experiência ao público participante.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, de modo a garantir suporte técnico adequado aos eventos promovidos pelo Município, assegurando eficiência na execução das atividades e atendimento ao interesse público.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos objetivos dos eventos promovidos e ou apoiados pelo município, é imprescindível contar com estrutura que inclua sistema de sonorização e iluminação, medidas de segurança, instalações sanitárias.

1. A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos, comprovando capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação.
2. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, estruturas, ferramentas e acessórios necessários para a completa execução dos serviços.
3. Os serviços deverão contemplar montagem, instalação, operação técnica, acompanhamento durante os eventos e desmontagem dos equipamentos utilizados.
4. Os equipamentos de sonorização e iluminação deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos para cada tipo de evento.
5. A empresa deverá disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para operação dos sistemas de sonorização e iluminação, bem como equipe de apoio necessária à execução dos serviços.
6. A contratada deverá atender às solicitações da Administração Municipal nos prazos, locais, datas e horários previamente definidos para realização dos eventos.
7. Deverá ser garantido suporte técnico integral durante toda a execução dos eventos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a imediata solução de eventuais falhas técnicas.
8. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo transporte, instalação, operação e retirada dos equipamentos utilizados nos eventos.

9. A contratada deverá cumprir todas as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis à prestação dos serviços.
10. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas a sua atividade econômica;
11. Os serviços deverão ser executados de forma organizada e segura, minimizando transtornos ao público e aos moradores próximos aos locais dos eventos.
12. A empresa deverá observar os limites de emissão sonora estabelecidos pela legislação vigente e demais normas aplicáveis aos eventos públicos.
13. A contratada deverá realizar o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.
14. Os equipamentos utilizados deverão possuir qualidade técnica compatível com o porte e necessidade de cada evento promovido pelo Município.
15. A execução dos serviços deverá ocorrer conforme as demandas da Administração Municipal, abrangendo festividades, reuniões, eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e demais programações promovidas ou apoiadas pelo Município.
16. Possíveis danos aos equipamentos, incluindo avarias, perdas, quedas, infiltrações, curto-circuito, queima dos equipamentos em decorrência de oscilações elétricas, chuvas, ventos, intempéries climáticas ou quaisquer outros incidentes ocorridos durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus referente à manutenção, substituição, reparação ou reposição dos equipamentos danificados.
17. Todos os equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão estar com a manutenção preventiva e corretiva em dia, em perfeitas condições de funcionamento e adequado estado de conservação.
18. A instalação dos equipamentos, estruturas, materiais e demais componentes deverá seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, bem como as normas técnicas aplicáveis da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações pertinentes, garantindo segurança, estabilidade e eficiência operacional.

19. A contratada será responsável por atender todas as especificações técnicas e operacionais necessárias para assegurar a qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados durante os eventos promovidos pelo Município.
20. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, tributários, comerciais, fretes, seguros e demais despesas decorrentes da execução contratual, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade subsidiária ou adicional.
21. A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos, extravios, prejuízos ou acidentes causados por seus empregados, prepostos ou equipamentos nas dependências do contratante ou de terceiros, durante a execução dos serviços.
22. A empresa deverá substituir imediatamente quaisquer equipamentos que estejam em desacordo com as especificações exigidas, incompatíveis com o porte do evento ou que apresentem falhas, defeitos ou mau funcionamento.
23. A contratada será integralmente responsável pela guarda, segurança e conservação dos equipamentos durante todo o período de realização do evento, incluindo montagem, operação e desmontagem.
24. A instalação da estrutura, montagem dos equipamentos, entrega dos materiais necessários e realização dos testes de sonorização deverão estar integralmente concluídas no prazo máximo de 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo todos os serviços e equipamentos estar devidamente testados, conferidos e aprovados pelo coordenador do evento e pelo responsável designado pela Administração Municipal.
25. A licitante vencedora deverá apresentar os esclarecimentos e realizar as providências que forem solicitadas pela Secretaria Municipal competente.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação das alternativas de solução, realizou-se análise do cenário mercadológico relacionado à prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos públicos, considerando a disponibilidade de fornecedores especializados, a viabilidade técnica da contratação e as necessidades operacionais da Administração Municipal. Foram observadas as metodologias, tecnologias e estruturas atualmente utilizadas no segmento, verificando-se que os serviços ofertados no mercado atendem

aos requisitos necessários para a realização de eventos culturais, institucionais, comemorativos e comunitários promovidos pelo Município.

Durante o levantamento de mercado, também foi analisada a possibilidade de aquisição, pelo próprio Município, de equipamentos de sonorização e iluminação para utilização nos eventos promovidos pela Administração Pública. Contudo, tal alternativa mostrou-se inviável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando o elevado custo de aquisição, manutenção, armazenamento e atualização dos equipamentos, além da necessidade de disponibilização de profissionais qualificados e capacitados para a montagem, operação e acompanhamento técnico dos sistemas de som e iluminação durante os eventos. Ressalta-se, ainda, que a demanda municipal ocorre de forma periódica e variável, não justificando a imobilização de recursos públicos em equipamentos de alto custo e utilização eventual.

Dessa forma, constatou-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação constitui a alternativa mais viável e adequada para atendimento da demanda, tendo em vista a necessidade de disponibilização de equipamentos específicos, suporte técnico especializado, montagem, operação e acompanhamento integral durante a execução dos eventos. Verificou-se, ainda, a existência de empresas na região aptas a atender às exigências da Administração Pública, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção de proposta mais vantajosa para o Município.

Após a análise das possibilidades disponíveis, conclui-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, em razão de proporcionar maior competitividade, economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A adoção dessa modalidade possibilita a obtenção de melhores condições de contratação, simplificação dos procedimentos administrativos, maior flexibilidade na execução contratual e adequação dos serviços conforme a demanda da Administração Municipal.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo fornecimento, instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos

necessários à realização dos eventos promovidos pelo Município. A contratação deverá contemplar estruturas e equipamentos compatíveis com o porte e a necessidade de cada evento, garantindo qualidade técnica, segurança, eficiência operacional e adequado atendimento ao público participante.

Os serviços serão destinados ao atendimento das festividades e programações do Município, incluindo eventos culturais, institucionais, esportivos, educacionais, reuniões, cerimônias oficiais, apresentações artísticas, festividades do Natal Luz, Festerê e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal. A solução busca assegurar a adequada execução das atividades, proporcionando melhor organização, comunicação sonora, ambientação e visibilidade durante os eventos públicos.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, considerando que os serviços exigem equipamentos específicos, constante atualização tecnológica e mão de obra qualificada para operação técnica. Dessa forma, a solução permite ao Município atender suas demandas de forma flexível e segura, sem a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor qualidade na prestação dos serviços.

V- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base nas demandas apresentadas pelas secretarias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quant.
1	Prestação de serviços de sonorização de eventos/reuniões até 150 pessoas, contendo 01 mesa, 02 caixa de som de 450 watts cada (mínimo), 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio e 01 notebook, amplificadores de potência compatível com	SV	30

	as caixas de som e 01 técnico responsável		
2	Prestação de serviços de sonorização de eventos/reuniões com 151 até 500 pessoas, contendo 01 mesa de som, 04 caixas de som, 01 microfone sem fio, 01 microfone com fio, 01 notebook, amplificadores de potência compatível com as caixas de som e 01 técnico responsável com projetor	SV	20
3	Prestação de serviço de sonorização e iluminação para eventos de pequeno porte com até 1.000 pessoas com 04 caixas de grave com alto-falantes de 18 polegadas cada, 04 line array, 01 mesa de som digital de 16 canais (mínimo).01 kit de microfones para bateria,02 microfones sem fio, 04 microfones com fio, cubo para guitarra e contrabaixo, 02 diretbox ativo, 04 monitores de palco com alto-falantes de 450 watts (mínimo), drive de titânio, amplificadores de potência compatível com as caixas de som, iluminação contendo O beam 200 (mínimo), 08 canhões de led rgbw de 03 watts cada (mínimo), 30 metros de treliças para suspensão das lines e iluminação (mínimo)	SV	15
4	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação composto por 04 caixas de grave com dois auto-falantes de 18 polegadas cada; 08 caixas line array (04 para - cada lado) composta por 1 auto-falante 10" e um drive titânio cada; 02 mesas de som digitais de no - mínimo 32 canais (01V, LS09, X32 ou similar); 01 - kit de microfones para bateria; 03 microfones sem - fio (mínimo); 05 microfones com fio; 01 - - amplificador para guitarra; 01 amplificador para - contrabaixo; 04 Direct box (mínimo); 06 - - monitores (retorno) para palco; Amplificadores de - potência compatível com o sistema e público; - Cabeamento completo para o sistema; 01 - operador de áudio	SV	15

	disponível em todo o evento. Sistema de iluminação composto por: 08 Beam - 200 5R (mínimo); 08 canhões de led RGBWA+UV - (mínimo); 08 Strobo Atomic led 200W com fita no - meio (mínimo); 02 mini brut 200w, com bandoor - (mínimo); 06 cob led 200w (mínimo); - - Cabeamento completo para o sistema; 01 técnico - de iluminação disponível em todo o evento; No - mínimo 50 metros de treliça (grid) Q30 ou Q25, Montado conforme necessidade da coordenação do evento		
5	Painel de Led P3.9 (mínimo) outdoor no tamanho 4X2 com treliças para suspensão do mesmo. Técnico disponível durante todo o evento	SV	15
6	Painel de Led P3.9 (mínimo) outdoor no tamanho 6X2 com treliças para suspensão do mesmo. Técnico disponível durante todo o evento	SV	15

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação encontra-se previsto no planejamento administrativo para o exercício de 2026, sendo estimado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Ressalta-se que o referido montante possui caráter estimativo, podendo sofrer alterações conforme os resultados da pesquisa de preços a ser realizada para instrução do processo licitatório.

O valor de referência para elaboração do edital será definido com base nos orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, bem como em pesquisas realizadas em plataformas especializadas, Banco de Preços e plataforma BLL, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos na legislação vigente. Todos os levantamentos e cotações serão devidamente demonstrados nos autos do processo, visando assegurar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e o atendimento aos princípios da economicidade, transparência e legalidade.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação, destinados ao atendimento das demandas dos eventos promovidos pelo Município. Considerando a natureza dos serviços e a necessidade de atendimento conforme a programação e solicitação de cada Secretaria Municipal, a execução contratual ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda da Administração Pública.

Dessa forma, os serviços serão solicitados conforme a necessidade de cada evento, mediante emissão de autorização e nota de empenho correspondente. O pagamento será realizado pelas Secretarias requisitantes em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, apresentação da respectiva nota fiscal e atesto do fiscal responsável pelo recebimento.

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação será suficiente para suprir as necessidades anteriormente especificadas, atendendo de forma adequada às demandas da Administração Municipal relacionadas à prestação dos serviços de sonorização e iluminação, não havendo necessidade de contratação complementar para execução do objeto pretendido.

IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

Há previsão da presente contratação no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, estando o objeto em conformidade com o planejamento administrativo e as demandas institucionais da Administração Municipal.

X- MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação dos riscos relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação destinados à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, visando assegurar a adequada execução

dos serviços, a segurança operacional, a eficiência na realização das atividades e o atendimento ao interesse público.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas De Mitigação
Atraso na montagem da estrutura	Possibilidade de atraso na instalação dos equipamentos de sonorização e iluminação antes do início do evento.	Média	Alto	Estabelecer prazo mínimo para montagem e testes com antecedência de 2 horas do evento, além de acompanhamento prévio pela fiscalização do contrato.
Falha técnica nos equipamentos	Ocorrência de defeitos, mau funcionamento ou interrupção dos sistemas de som e iluminação durante os eventos.	Média	Alto	Exigir equipamentos revisados, manutenção em dia e suporte técnico integral durante todo o evento.
Ausência de equipe técnica qualificada	Prestação dos serviços por profissionais sem capacitação adequada para operação dos equipamentos.	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica e disponibilização de profissionais qualificados.
Danos aos equipamentos por chuvas ou intempéries	Possibilidade de danos, infiltrações, curto-circuito ou queima dos equipamentos em decorrência de condições climáticas adversas.	Média	Médio	Determinar que a contratada seja integralmente responsável pelos equipamentos e utilize proteção adequada contra intempéries.
Interrupção no	Queda ou	Média	Alto	Exigir equipamentos

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas De Mitigação
fornecimento de energia elétrica	instabilidade no fornecimento de energia durante os eventos.			de proteção elétrica e planejamento técnico preventivo para redução de riscos operacionais.
Emissão sonora acima do permitido	Utilização dos equipamentos em volume superior aos limites permitidos pela legislação.	Baixa	Médio	Orientar e fiscalizar a contratada quanto ao cumprimento das normas e limites de emissão sonora.
Acidentes durante montagem e desmontagem	Risco de acidentes envolvendo trabalhadores ou terceiros durante execução dos serviços.	Baixa	Alto	Exigir utilização de EPIs, cumprimento das normas de segurança do trabalho e equipe capacitada.
Danos ao patrimônio público ou de terceiros	Possibilidade de danos materiais causados pela execução dos serviços ou movimentação de equipamentos.	Baixa	Médio	Responsabilizar contratualmente a empresa por quaisquer danos causados durante a execução dos serviços.
Produção inadequada de resíduos	Descarte incorreto de materiais utilizados durante os eventos.	Baixa	Baixo	Exigir gerenciamento e destinação adequada dos resíduos gerados.
Descumprimento contratual	Não atendimento das especificações, prazos ou condições estabelecidas pela Administração	Média	Alto	Realizar fiscalização contínua da execução contratual e prever sanções administrativas em caso de descumprimento.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas De Mitigação
	Municipal.			

XI- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação tem como objetivo assegurar melhores condições técnicas para a realização dos eventos promovidos pelo Município, proporcionando adequada estrutura operacional, qualidade sonora e visual, segurança e organização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública. Pretende-se garantir maior eficiência na execução das programações culturais, institucionais, esportivas, educacionais e comemorativas do Município.

Como resultados pretendidos, busca-se ampliar a qualidade e a efetividade dos eventos públicos, promovendo melhor experiência ao público participante, valorização das ações institucionais e fortalecimento das atividades culturais e comunitárias desenvolvidas pelo Município. A contratação também visa assegurar maior confiabilidade na execução dos serviços, mediante disponibilização de equipamentos adequados e suporte técnico especializado durante todas as etapas dos eventos.

Além disso, pretende-se alcançar maior economicidade e eficiência administrativa, evitando custos elevados com aquisição, manutenção, armazenamento e atualização de equipamentos próprios, bem como a necessidade de contratação ou capacitação de servidores específicos para operação técnica dos sistemas de sonorização e iluminação. Dessa forma, a solução contribui para a otimização dos recursos públicos e para a continuidade das ações e eventos promovidos pela Administração Municipal com qualidade, segurança e eficiência.

XII- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências relacionadas à presente contratação consistem na adoção e desenvolvimento de todos os procedimentos administrativos e legais necessários para

viabilizar a execução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a adequada formalização da contratação e o atendimento eficiente da demanda demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar.

XIII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos de sonorização e iluminação, à produção de resíduos durante a realização dos eventos e à emissão de ruídos decorrentes das apresentações e atividades promovidas pelo Município. Além disso, a montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos poderá ocasionar impactos temporários na organização urbana, especialmente em relação ao tráfego local, em razão da necessidade de bloqueio parcial de vias e circulação de veículos de apoio.

Entretanto, os impactos identificados são considerados temporários, controláveis e de baixa relevância, tendo em vista o caráter eventual dos eventos promovidos pela Administração Municipal. Para minimizar tais impactos, deverão ser adotadas medidas mitigadoras durante a execução dos serviços, visando assegurar a adequada realização das atividades em conformidade com a legislação ambiental e normas aplicáveis.

Entre as medidas mitigadoras previstas, destaca-se a utilização de equipamentos de iluminação e sonorização com maior eficiência energética e em boas condições de funcionamento, buscando reduzir o consumo de energia elétrica. Também deverá ser realizada gestão adequada dos resíduos gerados durante os eventos, com correto acondicionamento, coleta e destinação final dos materiais descartados. Em relação ao tráfego local, o planejamento das atividades deverá ocorrer de forma organizada, visando minimizar transtornos à população, mediante sinalização adequada, controle de acesso e definição prévia de rotas alternativas, quando necessário.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são mitigáveis e não representam impedimento para a realização da contratação pretendida, desde que observadas as medidas de controle e responsabilidade ambiental durante a execução dos serviços.

XIV- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa para atender às demandas do Município relacionadas à realização de eventos culturais, institucionais, esportivos, educacionais e comemorativos. A solução proposta atende adequadamente ao interesse público, garantindo qualidade técnica, segurança, eficiência na execução dos serviços e suporte especializado para os eventos promovidos pela Administração Municipal.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 06 de maio de 2026.

NARA CASSIANE C. PALUCH
Secretária de Administração

EDINA C. FAGANELI BORGES
Departamento de Licitação

SERLI AP. C. GONÇALVES
Setor de Compras



Assinado por: SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES -
07425413981 26/05/2026 16:47:31 DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 27/05/2026
11:27:55 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940
27/05/2026 13:36:43 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023
